ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Segunda, 20 de Outubro de 2025 | VOL: 6 | Nº 1167 | ISSN 2764-6653

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231016.050/202 2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-6 2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250731PE0172025-3 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3
AVISO DE DISPENSA Nº 004/2025 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: jaejev15vmd20251020091032

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231016.050/202

RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20231016.050/2023 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SRª. JORDANA FERNANDES DA SILVA MACEDO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2462025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 16 de outubro de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Locação de imóvel, localizado na MA 122, s/n°, Bairro São Raimundo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Centro de Fisioterapia, de interesse de Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **16 de outubro de 2025**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R$ **2.000,00 (dois mil reais)** e custo total durante 12 (doze) meses será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária 10.301.1316.2158 - Manutenção do Centro de Fisioterapia Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - pessoa Física..**CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 16/10/2025**; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Delane Miranda Silva - Secretária Municipal de Saúde; p/ Contratado: Srª. Jordana Fernandes da Silva Macedo– Locador.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-6

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20241211PE016/2024-6 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA WIA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R$ 285.483,56 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **0.1.14 – Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; 0213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2161 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal n° 14.133/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, **p/ Contratada**: **WIA EMPREENDIMENTOS LTDA** Sr. Alisson Ladeia Barros Rocha.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hmojogjftd20251020101005

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250731PE0172025-3

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250731PE0172025-3 FIRMADO

ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA ZEUS HOME CENTER LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2025;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R$ 143.491,78 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) (24,99%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 021300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 – INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal n° 14.133/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20/10/2025; ASSINATURAS: **p/ Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, **p/ Contratada**: **ZEUS HOME CENTER LTDA** Sra. ANA CAROLINA URUÇU REGO FERNANDES.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: vlvzixkuzvx20251020131051

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 004/2025

(Processo Administrativo nº 204/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão – MA, localizada na Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro. CEP: 65923-000 – Amarante do Maranhão – MA, através do seu Agente de Contratação, instituído pela Portaria nº 043/2025 - GAP de 06 de Janeiro de 2025, torna público que, com base na Lei Federal n° 14.133/21 e Decreto n° 10/2024, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Complementar nº 123/2006, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço Global), na hipótese do art. 75, inciso I nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto n° 10/2024 e demais legislação aplicável, tendo por objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa de engenharia para Reforma da E.M.E.F MIGUEL VIANA, localizada no povoado Mato Verde município de Amarante do Maranhão – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital de Contratação Direta e seus anexos. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto. A participação na presente dispensa se dará mediante o envio da Proposta e Documentos por meio do correio eletrônico no endereço: setordecontratacoesam@hotmail.com . Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Amarante do Maranhão (MA), 20 de outubro de 2025. Valdenilson de Sousa Costa – Agente de Contratação.

PERÍODO DE RECEBIMENTO PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

De 22/10/2025 às 08:00h

Até 24/10/2025 às 18:00h

DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS/HABILITAÇÃO

Dia 27/10/2025 às 09:00h

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: yqu9pes9vus20251020171055

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Data: 20/10/2025